

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO PPGM2024

Ordinária () Extraordinária(X)

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Programa de Pós-Graduação em Música da UNIRIO.
Nome do Coordenador/a do Programa: Daniel Quaranta

2. ABERTURA DA ATA

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024 às 15 horas, em encontro híbrido no IVL, reuniu-se a Comissão de Recursos do processo seletivo 2024 do PPGM, a saber, professores Dr. Marcos Vieira Lucas, Dr. Rodrigo Serapião Batalha, e Dr. Gabriel Improta.

3. APRECIÇÃO/DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO

A Comissão de Recursos do PPGM tomou as seguintes decisões:

I - Retificar a aprovação dos projetos dos candidatos 07161009758 e 01300390042, que não tiveram o projeto homologado por falha técnica na planilha.

II - Indeferir o recurso do candidato 14224454700, pois, conforme o item 4.2.1 do Edital, não se apresentou “coerência do projeto com a linha de pesquisa pretendida e com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes que oferecem vagas”, apesar da alta relevância de sua temática. Sobre o pedido de encaminhamento a outra Linha de Pesquisa, o Edital não prevê tal remanejamento.

III - Indeferir o recurso 35618930587, ratificando o parecer da Linha de Pesquisa que aponta para a necessidade de maior embasamento teórico, bibliográfico e histórico, conforme o item 4.2.1 do Edital, que exige "bibliografia condizente com o tema em debate".

IV - Indeferir o recurso 10448599708, ratificando o parecer da Linha de Pesquisa que aponta para a necessidade de delimitação do objeto da pesquisa, afetando a originalidade e clareza de objetivos previstos no item 4.2.1 do Edital.

V - Indeferir o recurso 15856660765, ratificando o parecer da Linha de Pesquisa que aponta para a necessidade de maior objetividade sobre o problema a pesquisar, sobre a escolha de referencial teórico e sobre a coleta de informações, o que compromete a originalidade e a clareza de objetivos (item 4.2.1 do Edital).

VI - Indeferir o recurso 17052609770, ratificando o parecer da Linha de Pesquisa que aponta para a necessidade de melhor planejamento cronológico e do escopo. Sobre o pedido de reformulação do projeto já submetido, o Edital não prevê tal possibilidade.

4. FECHAMENTO DA ATA

A reunião foi encerrada às 16:55 horas. Em conformidade com a Resolução nº5.257 de 25/03/2020, esta ata vai somente por mim assinada, atestando que a reunião ocorreu com a participação dos componentes acima listados

5. ASSINATURAS

Coordenador do PPGM: Daniel Quaranta

Marcos Vieira Lucas

Rodrigo Serapião Batalha

Gabriel Improta França

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.